

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gj6gaq7d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/02/2026 Projeto de lei nº 70/2026 Protocolo nº 571/2026 Processo nº 180/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Dispõe sobre o título honorário ao município de Nova Canaã do Norte/MT, de capital matogrossense do Costelão Assado, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

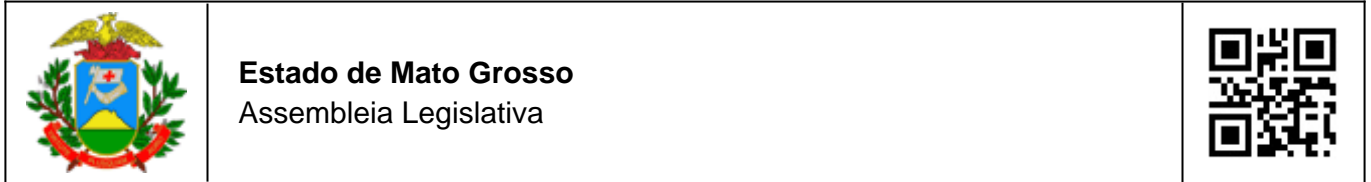
Art. 1º Concede ao município de Nova Canaã do Norte/MT, o título honorário de capital matogrossense do Costelão Assado, como medida de reconhecer a cultura e tradição do referido evento, promover o município no cenário estadual e nacional com o consequente desenvolvimento cultural e social.

Art. 2º Reconhece o evento do Costelão Assado promovido pelo município de Nova Canaã do Norte/MT, como patrimônio imaterial da cultura e tradição matogrossense.

Art. 3º O evento do Costelão assado do município de Nova Canaã do Norte deverá ser incluso no calendário de eventos, bem como no roteiro turístico do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta ele entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA



Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, que tem por fim, conceder ao município de Nova Canaã do Norte/MT, o título honorário de capital matogrossense do Costelão Assado, como medida de reconhecer a cultura e tradição do referido evento, promover o município no cenário estadual e nacional com o consequente desenvolvimento cultural e social.

A presente medida legislativa, visa também reconhecer o evento do Costelão Assado promovido pelo município de Nova Canaã do Norte/MT, como patrimônio imaterial da cultura e tradição do Estado de Mato Grosso.

Além disso, a presente proposta legislativa, visa incluir o evento do Costelão assado do município de Nova Canaã do Norte no calendário de eventos, bem como no roteiro turístico do Estado de Mato Grosso.

O evento do Costelão Assado teve início há décadas como uma comemoração local na sede de **Nova Canaã do Norte**, se consolidando como um dos maiores eventos gastronômicos e culturais mais esperados da região Norte do Estado de Mato Grosso, e ao longo dos anos se tornou uma cultura e tradição do povo daquele município, integrando no calendário oficial de aniversário da cidade.

No início, o evento era realizado tão somente na sede da cidade, contudo o êxito do evento motivou os organizadores a estender o evento para o interior do município, e hoje a **comunidade Ouro Branco**, popularmente conhecida como “**Comunidade do 12**”, passou a sediar também edições especiais do evento, reunindo moradores da zona rural e visitantes de várias partes da região e de outros municípios do Estado de Mato Grosso.

Atualmente, o **Costelão também é realizado na Comunidade Veraneio**, localizada próxima ao município de **Colíder**. A presente proposta visa valorizar ainda mais a cultura e tradição do Costelão Assado de Nova Canaã do Norte, integrando a referida tradição e cultura para todos os matogrossenses.

Aos longo dos anos, o Costelão Assado de Nova Canaã do Norte se tornou símbolo de união, trabalho comunitário e valorização das raízes da região norte do Estado de Mato Grosso, e representa o esforço coletivo de um povo simples, humilde, hospitaleiro e trabalhador de Nova Canaã do Norte/MT.

Posto isto, é o essencial.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Fevereiro de 2026

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual